



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Eu, Sandro José Luz Costa, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Legislação em Vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, RESOLVO:

***AUTORIZAR A ABERTURA DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO ASSIM IDENTIFICADO:***

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**

**Processo Licitatório. Nº 20/2026**

**Forma de Julgamento: Menor Preço**

**Forma de Pagamento: a prazo**

**Modalidade: Concorrência Eletrônica 02/2026**

**Local de Execução: DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** Contratação integrada de pessoa jurídica especializada para a elaboração de projeto executivo e execução de construção de 20 unidades habitacionais, distribuídas de forma descentralizada na área urbana do Município de São José do Xingu – MT, decorrente de convênio firmado, com contrapartida do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

São José do Xingu-MT, em 08 de junho de 2026.

**SANDRO JOSÉ LUZ COSTA**  
Prefeito Municipal

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41 – São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: licitaxingu@gmail.com



## **DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, DISTRIBUÍDAS DE FORMA DESCENTRALIZADA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, DECORRENTE DE CONVÊNIO FIRMADO, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

Considerando a necessidade de implementação de políticas públicas habitacionais destinadas ao atendimento de famílias beneficiárias do programa habitacional objeto do convênio firmado pelo Município de São José do Xingu-MT;

Considerando que a contratação pretendida visa à elaboração do projeto executivo e à execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional e para a promoção da dignidade da pessoa humana;

Considerando que os documentos da fase preparatória foram devidamente elaborados em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o valor inicialmente estimado para a contratação, constante do Estudo Técnico Preliminar, era de R\$ 2.983.188,96 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos);

Considerando que, após atualização dos custos referenciais, adequações técnicas e compatibilização dos valores vinculados ao convênio e à contrapartida municipal, o valor estimado da contratação passou a ser de **R\$ 3.055.601,36 (três milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos)**;

Considerando que a atualização do valor encontra-se devidamente justificada nos autos do processo administrativo, refletindo os custos atuais necessários à adequada execução do objeto;

Considerando que a adoção do regime de **Contratação Integrada**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mostra-se a solução mais adequada para o empreendimento, permitindo a concentração das responsabilidades pela elaboração do projeto executivo e pela execução da obra em uma única contratada, proporcionando maior eficiência, economicidade, compatibilização técnica e redução de riscos de execução;

Considerando a existência de recursos provenientes do convênio firmado e da respectiva contrapartida municipal, bem como a disponibilidade orçamentária para fazer frente às despesas decorrentes da contratação;

**AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob o regime de **CONTRATAÇÃO INTEGRADA**, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração de projeto executivo e execução de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais, distribuídas de forma descentralizada na área urbana do Município de São José do Xingu-MT,

**VOCÊ FAZENDO PARTE**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

decorrente de convênio firmado, com contrapartida do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**AUTORIZO**, ainda, o Setor de Licitações a promover todos os atos necessários ao regular processamento do certame, inclusive a publicação do respectivo Edital de Licitação, adotando como valor estimado da contratação o montante de R\$ 3.055.601,36 (três milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos), observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Considerando que, embora os estudos e documentos da fase preparatória, tais como Estudo Técnico Preliminar – ETP, Documento de Formalização da Demanda – DFD, Termo de Referência/Anteprojeto e demais peças técnicas tenham sido inicialmente elaborados e cadastrados pela Secretaria Municipal de Gestão Social, o objeto da contratação possui natureza eminentemente de engenharia e construção civil, envolvendo a elaboração de projeto executivo e a execução de obras habitacionais;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos o acompanhamento, fiscalização, gerenciamento e recebimento de obras públicas municipais, possuindo estrutura técnica mais adequada para a gestão contratual do empreendimento;

Determino que o presente procedimento licitatório passe a ser conduzido administrativamente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a qual figurará como unidade gestora responsável pela contratação, fiscalização e acompanhamento da execução contratual, permanecendo válidos os documentos técnicos já produzidos na fase preparatória, desde que compatíveis com as necessidades da contratação e devidamente atualizados quando necessário.

Determino, ainda, que as despesas decorrentes da futura contratação corram à conta das seguintes dotações orçamentárias, podendo serem utilizadas outras se necessário for em ocasiões futuras:

- Dotação - 448 – 06.002.16.482.0013.1782.4.4.90.51.1.700.000000;
- Dotação - 264 – 06.002.16.482.0013.1045.4.4.90.51.1.500.000000.

**AUTORIZO**, portanto, a abertura do procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, sob o regime de **CONTRATAÇÃO INTEGRADA**, para a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS, DISTRIBUÍDAS DE FORMA DESCENTRALIZADA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT, DECORRENTE DE CONVÊNIO FIRMADO, COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, utilizando-se como valor estimado da contratação o montante de R\$ 3.055.601,36 (três milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais e trinta e seis centavos)

---

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br)

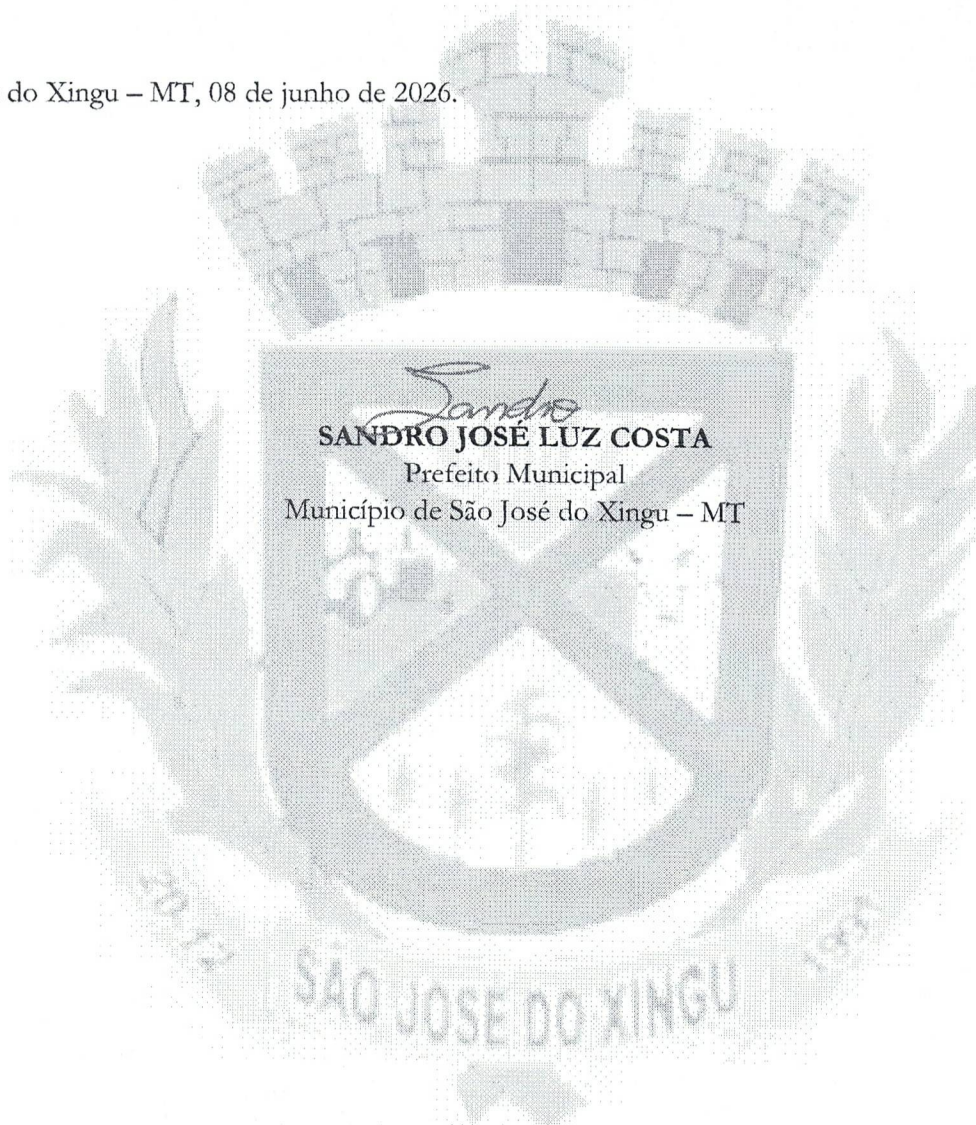


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Secretaria Municipal de Administração**

---

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para as providências cabíveis.

São José do Xingu – MT, 08 de junho de 2026.



*Sandro*  
**SANDRO JOSÉ LUZ COSTA**  
Prefeito Municipal  
Município de São José do Xingu – MT

---

**VOCÊ FAZENDO PARTE**

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT  
Fone: (66)3568-1109 - E-mail: [prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br)